



FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

29 DE JULHO DE 2020 - Nº 109



TRT-MG ENCERRA FASE DE CONCILIAÇÃO E DISTRIBUI PROCESSOS DO DISSÍDIO COLETIVO

O Acordo Coletivo de Trabalho com data base em 1º de maio de 2019 sai da instância de conciliação. O Tribunal passa agora ao processo em que julgará a admissibilidade do dissídio, ou seja, se tem sustentação os fatores alegados pela empresa para suscitar a ação.

Em publicação neste dia 29 de julho, a Secretaria de Dissídios Coletivos e Individuais (SDC), do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT-MG), encaminhou os autos do processo para parecer do Ministério Público do Trabalho e, na sequência, determinou a distribuição a um dos Desembargadores integrantes da SDC.

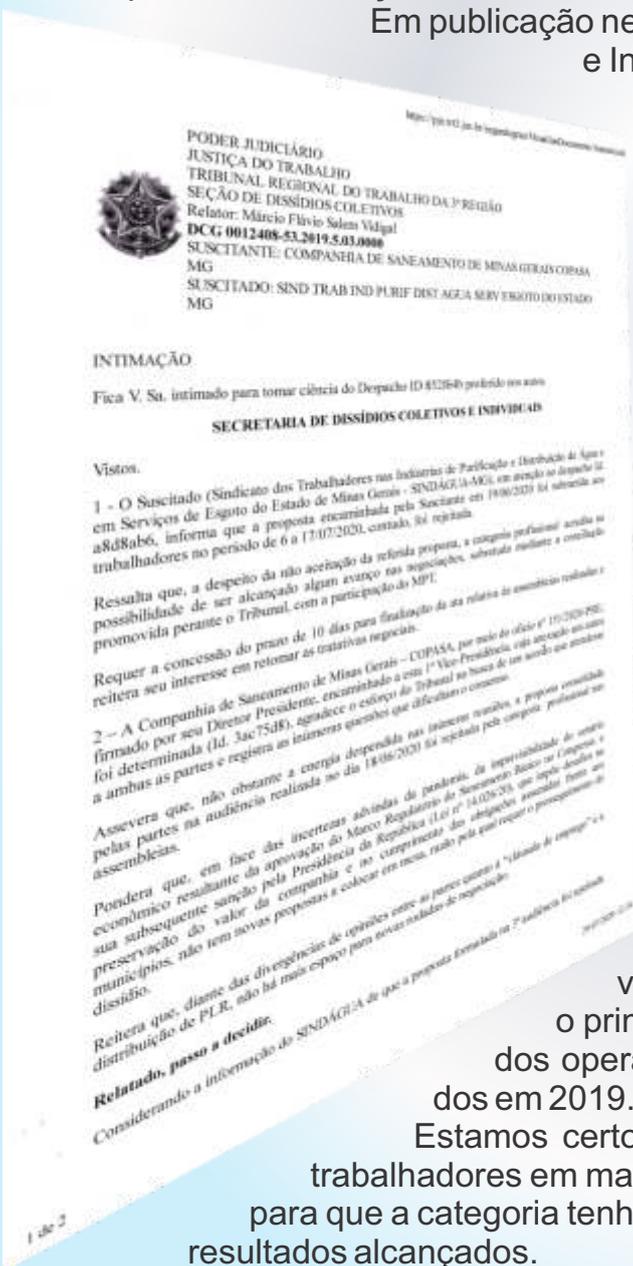
Da mesma forma que o Sindicato comunicou ao TRT-MG e à Copasa a rejeição da proposta apresentada na última reunião de conciliação, a direção da empresa encaminhou ofício ao Tribunal, informando que “não tem novas propostas a colocar em mesa, razão pela qual requer o prosseguimento do dissídio”. Com esta posição da empresa, o Tribunal deu por encerrada a etapa processual conciliatória.

O tribunal concedeu ao SINDÁGUA o prazo de 5 dias úteis para anexar aos autos as atas das assembleias que rejeitaram a proposta e 8 dias úteis à Copasa para acesso aos documentos e, inclusive, impugnação.

Curiosamente, a empresa argumentou com os efeitos da pandemia como um cenário econômico de imprevisibilidade, apesar de que o ingresso ao processo de dissídio, travando as negociações, foi iniciativa muito anterior ao advento da Covid-19.

As condições para se chegar a um acordo justo vêm sendo ignoradas desde o primeiro momento, tendo o primeiro trimestre deste ano confirmado todos os resultados operacionais e financeiros positivos da empresa alcançados em 2019.

Estamos certos que a Justiça entenderá e conduzirá o pleito dos trabalhadores em manter as condições coletivas de trabalho estabelecidas, para que a categoria tenha reconhecido seu empenho e responsabilidade pelos resultados alcançados.



Acompanhe mais informações em nosso site www.sindagua.com.br ou pelas redes sociais:



[facebook.com/sindaguamg](https://www.facebook.com/sindaguamg)

[instagram.com/sindagua.mg](https://www.instagram.com/sindagua.mg)

twitter.com/sindaguamg

WhatsApp (31) 9 7324 6913